

## **MOÇÃO Nº 002/21**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS** vem à ilustre presença de Vossa(as) Excelência(as), apresentar a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** à PEC 280/2019, do Dep. Sérgio Turra, que visa retirar a necessidade de autorização por Plebiscito para privatização de empresas públicas e sociedades de economia mista de propriedade e/ou controle do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada por unanimidade na sessão do dia 22.03.2021:

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Os vereadores manifestam seu **REPÚDIO** à Proposta de Emenda à Constituição n. 280/2019, de autoria do Dep. Sérgio Turra, que pretende revogar os §§ 2º e 5º, do Art. 22, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, retirando do texto constitucional a obrigatoriedade de prévia aprovação da população gaúcha através de Plebiscito, para alienação e/ou transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção de todos os ativos empresariais que o Estado do Rio Grande do Sul possui sobre Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, bem como da Companhia Rio-grandense de Saneamento – CORSAN e da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS.

Ibirubá/RS, 22 de março de 2021.

**Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,  
Presidente.**